



PORTARIA Nº 513 DE 14 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	R.G.
MARIA ALICE CORREA DE OLIVEIRA	48.229.421-8 SSP/SP
Cargo em Comissão	
CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO E RELAÇÃO COM O CONTRIBUINTE - SUL	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf